



APROVADO  
3ª Reunião Ordinária 10/02/2026  
Presidente: ZÉ NETO

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MEDINA

### REQUERIMENTO Nº 14749/2025

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 264, *caput*, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sr. Daniel Saboya Paes Barreto, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias à recuperação e regularização da calçada situada na Rua Jaicós, na altura do nº 13, no Bairro Cohab, Recife-PE.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Rua da União, nº 273, Gabinete nº 37, 1º Andar, Bairro Boa Vista, Recife-PE). E-mail: thiago.medina@recife.pe.leg.br.

### JUSTIFICATIVA

A situação enfrentada pelos moradores e transeuntes da Rua Jaicós, no Bairro Cohab, é alarmante e exige pronta atenção do Poder Público. O passeio público, que deveria garantir deslocamento seguro e contínuo, simplesmente se encerra após uma das casas, na altura do nº 13, sendo substituído por um buraco profundo e irregular, sem qualquer tipo de sinalização ou proteção. Trata-se de um obstáculo evidente, especialmente perigoso durante a noite, em períodos de chuva ou para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Relatos de moradores indicam que o Local já causou quedas e sustos, criando um clima constante de insegurança. O pedestre, ao se deparar com a interrupção abrupta da calçada, é forçado a deslocar-se para a Via, disputando espaço com veículos, o que amplia ainda mais o risco de acidentes. Não se trata, portanto, de um simples problema estético ou pontual, mas de uma falha grave na infraestrutura urbana que compromete o direito básico de ir e vir com segurança.

A recuperação da calçada e o fechamento adequado do buraco são medidas simples, porém essenciais, que demonstram cuidado com a vida cotidiana da população e respeito

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MEDINA

---

aos moradores da Cohab. Ao sanar esse problema, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) estará não apenas restaurando o passeio público, mas também prevenindo acidentes, reduzindo riscos e promovendo dignidade urbana.

Diante da gravidade da situação e do perigo concreto que ela representa, justifica-se a urgência da intervenção, esperando-se que as providências necessárias sejam adotadas com a brevidade que o caso requer. Ademais, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Dezembro de 2025.

THIAGO MEDINA

Vereador – PL

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MEDINA

---

### ANEXO



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.